JOCKEY CLUB DO PARANÁ

BOLETIM Nº 506

(Dia 06/10/2022)

MULTAR: Em R$ 50,00, o jóquei W.Ariel (SP) (Tainá), por ter feito o cânter destribado. (Art. 125 § 1º do CNC).

Em R$ 100,00, o treinador D.Antunes (Fullpit), por apresentar seu pensionista com ferrageamento divergente ao declarado. (Art. 128 § 1º do CNC).

Em R$ 100,00, o treinador D.Antunes (Lady Virtu), por ter apresentado com o boné trocado. (Art. 47 letra "D" do CNC).

Em R$ 50,00, o treinador M.V.Lanza (Don Sérgio), por mau arreamento. (Art. 47 letra "C" do CNC).

ADVERTIR: O jóquei J.Severo, por contrariar orientações da Starter, prejudicando os trabalhos de alinhamento.

FORFAITS: Por laudo veterinário conceder aos animais Infinitivo e Imperador Negro; e por determinação deste Órgão aos animais Rockstar, Jabbour, Outono Do Iguassú, Marquesadericocó, Lobato e Shaquille.

AUTORIZAR À Tesouraria o pagamento dos prêmios referentes a reunião nº 504, de 09/09/2022.

Curitiba, 10 de outubro de 2022.
A COMISSÃO DE CORRIDAS